



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.149 /

**"DENOMINA 'CLARY ARRUDA SOARES' A ATUAL RUA
27 DO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL 'DR.
PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA'."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Clary Arruda Soares** a atual
rua 27 do bairro Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", com início na rua
Viela de Pedestre e término na Av. Yolanda Junqueira de Mello, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1434, de 22/03/96.
smg/rms.